

PORTARIA IPREM 051/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III, do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Iprem 196/2018, datada de 11 de dezembro de 2018, **para que onde se lê:** “CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, III, “a” da CF/88 considerando o §5º do mesmo artigo, à servidora **Cristina Affonso Cavalcanti Nascimento**, matrícula nº 4501, portadora do CPF nº 853.520.807-06, no cargo efetivo de Professor PII (NI-II) ref. 38, a partir de 19/07/2016 – conforme decisão judicial expedida no processo nº 0128017-04.2017.8.13.0525”, **leia-se:** “CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, considerando o §5º do artigo 40 da CF/88, à servidora **Cristina Affonso Cavalcanti Nascimento**, matrícula nº 4501, portadora do CPF nº 853.520.807-06, no cargo efetivo de Professor PII (NI-II) ref. 38, a partir de 19/07/2016 – conforme decisão judicial expedida no processo nº 0128017-04.2017.8.13.0525”.

Art. 2º - A presente retificação visa atender à decisão transitada em julgada do processo 0040218-49.2019.8.13.0525.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 19/07/2016.

Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

